

PORTARIA N. 0883/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 8º, §3º, e art. 140 da Lei n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010704173202414,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

GESTOR		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Margareth Pinto da Silva Costa Matrícula n. 69807	Leonardo Rosendo dos Santos Matrícula n. 82407	040/2023	26/07/2024	Prestação de serviços de Processamento e Liquidação interbancária de Boletos de Cobrança, em favor da CONTRATANTE; Prestação de serviços de Comércio Eletrônico.

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Jalson Pereira de Sousa Matrícula n. 86108	Elizangela Rodrigues Ribeiro Matrícula n. 83808	040/2023	26/07/2024	Prestação de serviços de Processamento e Liquidação interbancária de Boletos de Cobrança, em favor da CONTRATANTE; Prestação de serviços de Comércio Eletrônico.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 018/2023.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 26/07/2024 às 18:39:05 SIGN: 7147f90cb4d4eb32a0d56f89dec029112488c597 URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/7147f90cb4d4eb32a0d56f89dec029112488c597</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.